

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 440 • 14 de novembro de 2014

Prazo da Revisão Cadastral 2014 termina em 12 de dezembro

As famílias que não atualizarem os dados até essa data poderão ter os benefícios do PBF bloqueados a partir de janeiro de 2015. Os bloqueios serão divididos em duas fases

Falta menos de um mês para as famílias incluídas na Revisão Cadastral 2014 atualizarem seus dados cadastrais. O prazo se encerra em 12 de dezembro. Fazem parte do público desse processo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que, em 31 de dezembro de 2013, completaram dois anos desde a última atualização de suas informações no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Desde o último mês de maio, elas vêm sendo avisadas por meio de mensagens nos extratos de pagamento do PBF.

A Revisão Cadastral é um procedimento do Programa Bolsa Família, regulamentado pela Portaria GM/MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010. Seu principal objetivo é verificar se as famílias beneficiárias ainda atendem às regras do Programa, garantindo que as informações cadastrais estejam sempre de acordo com a sua realidade. Neste Informe, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), reforça as orientações para as gestões municipais nesta reta final da Revisão.

A gestão municipal deve organizar ações para atualizar os cadastros das famílias, como campanhas para convocação de famílias e busca ativa. A divulgação pode ser feita em rádios locais, carros de som, cartazes, anúncios em locais de grande circulação, entre outros. Para ter maior sucesso na convocação das famílias, é preciso deixar claro:

- quais famílias precisam atualizar os dados (aquelas que estão com cadastros desatualizados há mais de dois anos);
- por que a Revisão Cadastral é feita;
- onde as famílias serão atendidas; e
- quais documentos devem apresentar.

A Instrução Operacional nº 70, de 13 de maio de 2014, reeditada em 10 de setembro de 2014, apresenta informações detalhadas do processo, com estratégias para organização dos trabalhos de convocação das famílias e cronograma das ações da Revisão Cadastral de 2014.

Os municípios devem atender a todas as famílias que procurarem a gestão para atualizar o cadastro, dando prioridade àquelas com cadastro desatualizado há mais tempo, conforme identificado na IO nº 70. Essa instrução operacional está disponível na página <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais>, no ícone referente ao ano de 2014. Outras informações também podem ser consultadas no Informe nº 430, do último dia 10 de setembro.

A IO nº 70 também orienta os municípios a baixar, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), a lista com as famílias que ainda precisam atualizar os dados cadastrais. No entanto, a Senarc informa que o SIGPBF está temporariamente instável para baixar os arquivos. Assim que o problema for resolvido e o sistema estiver funcionando normalmente, será emitido um comunicado às gestões.

Como já mencionado, o MDS tem enviado mensagens nos extratos de pagamento do PBF orientando as famílias da Revisão Cadastral 2014 a procurarem o setor responsável pelo Bolsa Família no município. Para reforçar a comunicação com os(as) beneficiários(as), o Ministério iniciou, nesta semana, uma campanha de rádio sobre tema. Ela será veiculada nas cidades com o maior número de famílias que ainda precisam atualizar os dados no Cadastro Único até **12 de dezembro de 2014**.

Próxima etapa

Após o encerramento desse prazo, as famílias que não tiverem atualizado os cadastros terão os benefícios

bloqueados. Os comandos de bloqueios serão divididos em duas fases, definidas pela última data de atualização cadastral, como dispõe a IO nº 70:

- **JANEIRO/2015 — 1º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2014**, comandados para os benefícios das famílias cuja última atualização cadastral ocorreu até 30 de junho de 2011; e
- **FEVEREIRO/2015 — 2º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2014**, comandados para os benefícios das famílias cuja última data de atualização cadastral ocorreu entre 1º de julho de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Os benefícios bloqueados após o término do prazo da Revisão Cadastral **não** deverão ser desbloqueados pela gestão municipal no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) — nem mesmo por meio do envio do Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB). Somente a Senarc poderá efetuar a ação de desbloqueio, a partir da identificação de que o cadastro foi atualizado pelo município no prazo estabelecido e de que a família continua dentro dos critérios do Bolsa Família.

Sistema de Pagamento indisponível

A Caixa Econômica Federal (CAIXA) informa que, em virtude da migração de sistemas para o novo Datacenter CAIXA, o Sistema de Pagamento ficará indisponível em todos os canais, a **partir das 19h deste sábado, 15 de novembro, com retorno previsto para as 7h de domingo, 16 de novembro**. A Rede de Atendimento da CAIXA está preparada para orientar e esclarecer os beneficiários sobre a operação.

Novas turmas de capacitação a distância para o SIGPBF

A Senarc reabriu, em 11 de novembro, a oferta dos cursos a distância sobre o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) — 2ª edição, disponibilizados no Portal EaD-MDS, no endereço eletrônico www.mds.gov.br/ead. O objetivo da capacitação é apresentar o SIGPBF, detalhando seus aplicativos, formas de navegação e possibilidades de utilização para a gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. Ainda que o sistema esteja temporariamente instável, a capacitação segue de forma regular para que os(as) usuários(as) possam aprender a usar as ferramentas.

Poderão participar dos cursos os **gestores e técnicos estaduais e municipais do PBF e do Cadastro Único**, representantes do controle social e parceiros, com perfil de **usuário ativo** no SIGPBF. Confira as orientações:

- **Alunos novos no Portal** — As inscrições serão realizadas diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), após o preenchimento do cadastro de “novo usuário”, no endereço eletrônico: <http://www.mds.gov.br/ead>. O curso de Ambientação EaD é pré-requisito para a realização do EaD SIGPF;
- **Alunos que já realizaram cursos no Portal** — A inscrição é automática, para os usuários com perfil ativo no SIGPBF. Basta clicar no *link* indicativo do curso e iniciar os estudos.

Mais informações podem ser obtidas por *e-mail*: suporte.ead@mds.gov.br.

ANOTE NA AGENDA

14 de novembro — Último dia para que a inclusão de informações do Cadastro Único ou alterações cadastrais tenham repercussão na Folha de Pagamentos do PBF de dezembro, conforme o Calendário Operacional.

30 de novembro — Data final para os municípios e os estados lançarem, no [SuasWeb](#), sem repercussão nos repasses futuros, as informações sobre a prestação de contas do IGD-PBF de 2013.

31 de dezembro — Prazo para o registro, no SuasWeb, do Parecer do Conselho de Assistência Social sobre a prestação de contas do IGD-PBF de 2013 do respectivo município ou estado. Após essa data ou em casos de não aprovação ou aprovação parcial, haverá repercussão nos repasses.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).